

DECRETO Nº 162/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atílio Vivacqua/ES, atendendo o que está previsto no Art. 7º da Lei Municipal Nº 252/91 de 01 de setembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atílio Vivacqua/ES, conforme o que está previsto na Lei Municipal Nº 252/1991 de 13 de setembro de 1991, nas respectivas funções os seguintes membros:

- **JOSUÉ GUIMARÃES SOARES** – PRESIDENTE
- **MICHELE BIAZATE GOMES** – VICE-PRESIDENTE
- **ANDREIA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO** – PRIMEIRO SECRETÁRIO
- **ROBERTO DA SILVA MELLO** - SEGUNDO SECRETÁRIO

Art.2º - O mandato dos membros do referido Conselho é de 02 (dois) anos, podendo ser renovado o mandato por igual período e não serão remunerados.

Art.3º - Durante o período do mandato os membros do Conselho deverão seguir o que determina a Lei acima mencionada e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.4º - O Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente serão eleitos entre os membros do próprio Conselho para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2018.

Atílio Vivacqua-ES, 10 de agosto de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal